

Conceito da profissão

O profissional formado em História é dotado de ferramentas cognitivas metodológicas e teóricas, com conhecimentos do passado e do presente, capacitado a atuar tanto no âmbito escolar, quanto em espaços museais, culturais e outros, para lecionar e investigar sobre o processo de formação da cultura histórica e processos de aprendizagens nos diferentes espaços de interação social. O profissional é capaz de desenvolver pesquisa e produção do conhecimento histórico tanto no âmbito acadêmico quanto em outros espaços públicos, para circulação mais ampla, tais como em museus, espaços culturais, diversas mídias, audiovisuais, produtos tecnológicos, etc. Trabalhará, portanto, com todas as dimensões da História, dominando conhecimentos específicos da sua área, bem como com as metodologias e técnicas essenciais à produção e divulgação do ensino e do conhecimento histórico.

Perfil do profissional

O profissional formado em História pode atuar em diversos espaços cujo olhar e ferramentas o capacita a pensar as diversas facetas das temporalidades, interligando passado, presente e futuro. Este profissional é formado para utilizar variadas metodologias de pesquisa analisando diversas tipologias de fontes históricas, a partir de sua própria historicidade, e é capaz de produzir narrativas que produzem sentidos aos fatos e processos históricos. O olhar em perspectiva temporal torna este profissional habilitado a compreender os processos do presente de forma mais ampla e crítica. Este profissional pode atuar como

professor-pesquisador na Educação Básica, pública ou privada, atuar em gestão educacional, em instituições públicas e privadas de preservação documental, atuar como consultor histórico de produções artístico-culturais; atuar na produção de materiais didáticos em diversos suportes midiáticos; etc.

Mercado de trabalho

Escolas da Rede Pública e Privadas, modalidades presenciais e EaD. Serviço Público. Autarquias. Organizações Não-governamentais. Arquivos Públicos ou Privados. Museus. Consultorias. Editoras. Empresas de Comunicação.

O curso da UFVJM

O objetivo primordial do curso de Licenciatura em História da UFVJM, reconhecendo o caráter indissociável da pesquisa, do ensino, da extensão e da internacionalização é formar professores pesquisadores que estejam capacitados a atuar na produção, transmissão e comunicação do conhecimento histórico. Portanto, a formação do licenciado em História alia o conhecimento atualizado ao domínio das normas e procedimentos do seu ofício, de modo a ser capaz de socializá-lo com clareza e responsabilidade. A formação dos licenciados leva em conta a reflexão e a prática do trabalho em diversas instituições educativas, como museus, centros de documentação e arquivos, assim como o domínio das linguagens em diversas mídias, bem como formas de produção e divulgação do conhecimento histórico.

Identificação do curso

O curso de Licenciatura em História iniciou-se no primeiro semestre de 2012, e foi reconhecido através da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) nº 112, de 14 de fevereiro de 2014.

Dados do Curso:

Curso de Graduação: História

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Titulação: Licenciado em História

Regime de matrícula: Semestral

Formas de ingresso: Sistema de Seleção Unificado (SISU), via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Processo Seletivo por Avaliação Seriada (SASI) da UFVJM e Processos seletivos internos nas formas do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM

Número de vagas: 40 vagas/semestre

Turno: Noturno

Tempo de duração: Mínimo - 4 anos / Máximo - 6 anos

Carga horária total: 3225 horas

Ano/Semestre de início do curso: 2012/1

Unidade acadêmica vinculada: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Ato de criação/autorização: Resolução CONSU nº 29, de 7 de novembro de 2008

Portaria de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº112, de 14 de fevereiro de 2014.

Portaria de renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº. 1098, de 24 de dezembro de 2015.

Ato de reconhecimento: Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) nº 112, de 14 de fevereiro de 2014.

Informações sobre o Ensino Remoto Emergencial